

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº068/05**

### **“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2003”.**

A VEREADORA ZELODIR ATAÍDE NOVACK, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2003.

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Morro Redondo, 24 de junho de 2005.

Vereadora Zelodir Ataíde Novack  
- Presidente –

Registre-se e publique-se

Ver. Cláudio L. Klumb  
- 1º Secretário -

CDBP